



Decreto N° 83 - de 01 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.224,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.224,00 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 8.491,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.491,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.491,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 56.500,00

2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 7.933,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 64.433,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 64.433,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0010.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 78.224,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 78.224,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL - - - - - R\$ 8.491,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.491,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.491,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 61.500,00

2.06.00.26.782.0029.1.0026-100 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 7.933,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 69.433,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.433,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 78.224,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 78.224,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Agosto de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72